



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI PE Nº 006/2023**

**PROCESSO: n.º 01-061.465/22-24**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 006/2023: PRIMEIRA ETAPA DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS DOS IMÓVEIS REMOVIDOS E/OU DESAPROPRIADOS, DECORRENTES DAS OBRAS NA VILA CABANA DO PAI TOMÁS**

Às 10h30min24seg do dia 24/05/2023, na Avenida do Contorno, 6.664 – 4º andar, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa, Sr. Marcos André Ferreira Gonçalves, e os integrantes da equipe de apoio, Sr. Thiago Machado dos Santos e Sra. Soraya Mamede da Silva, designados pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI n.º 021/2022, de 18/10/2022, publicada no DOM em 22/10/2022, para realização da Sessão Pública de Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 006/2023.

Entre a publicação do PE Nº 006/2023, no dia 09/05/2023, e a abertura das propostas, no dia 26/05/2023, foi solicitada visita técnica, no dia 23/05/2023, encaminhada para a DVGO, e realizada no dia 25/05/2023.

Abertas as propostas eletrônicas, foram apresentados os preços globais iniciais de 3 fornecedores, a seguir informados:

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Proposta</b>
25/05/2023 17:24:47:464	CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA	R\$ 9.999.491,13
25/05/2023 16:20:35:564	VR DEMOLIDORA LTDA - EPP	R\$ 50.000.000,00
25/05/2023 16:58:27:885	CONEST ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.047.312,59

Após a etapa de lances foram apresentados os seguintes valores:

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
25/05/2023 16:58:27:885	CONEST ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.047.312,59
25/05/2023 17:24:47:464	CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA	R\$ 9.999.491,13
25/05/2023 16:20:35:564	VR DEMOLIDORA LTDA - EPP	R\$ 50.000.000,00

Em virtude de vedação editalícia, não foi realizada comunicação entre pregoeiro e licitantes, incentivando a redução do valor dos lances, durante a etapa de lances, conforme item 15.1 do edital.

Após a etapa de lances, foi verificado cadastro no SUCAF e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, CEIS, de todas as licitantes.

Foi verificada a tempestividade do encaminhamento dos documentos de habilitação anexados junto ao sistema pela arrematante previamente à abertura da sessão pública.

A empresa CONEST ENGENHARIA LTDA. apresentou proposta inicial de R\$ 5.047.312,59 (cinco milhões e quarenta e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), e, após a etapa de lances, manteve o valor global de R\$ 5.047.312,59 (cinco milhões e quarenta e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Não houve negociação do valor, visto vedação editalícia contida no item 19.1. Foi então, no dia 29/05/2023, convocada para apresentar proposta ajustada e documentos complementares.

A empresa encaminhou tempestivamente a proposta ajustada e os documentos complementares, que foram encaminhados para análise pela DVOR da URBEL.



A DVOR, em sua análise, identificou itens cujos valores unitários estavam acima dos valores praticados no mercado, e, também, itens cujos valores unitários estavam muito abaixo dos valores praticados no mercado de forma a apresentar risco de inexecutabilidade da proposta.

Foi realizada consulta técnica, junto à DJU e à DPO, a fim esclarecer sobre a possibilidade de realizar diligência junto à empresa pela possibilidade de obter justificativa para os valores apresentados. E, com fundamento nos itens 20.1 e 30.4 do Edital, foi decidida pela diligência de forma a atender o princípio da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Foi então encaminhado à empresa o ofício nº 24/2023, no dia 21/06/2023, com diligência para comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com os praticados pelo mercado e de executabilidade da proposta.

A empresa respondeu tempestivamente à solicitação, no dia 23/06/2023, com ofício justificando a adoção dos valores unitários ofertados, junto à planilha de orçamento atualizada e documentos complementares, com alteração dos valores unitários, e manutenção do valor global ofertado. Que foram submetidas à análise da DVOR.

No dia 30/06/2023 a empresa, de ofício, juntou novos documentos, revisando a resposta anterior, e com novas alterações. Que foram submetidas à análise da DVOR, e consultada a DJU quanto à aceitabilidade destes documentos.

No dia 03/07/2023 foram recebidos documentos de análise da proposta, e juntado ofício nº 17/2023 da DVOR, com análise que apontava possibilidade de valores unitários acima dos valores praticados no mercado, e corrigido risco de inexecutabilidade.

No dia 07/07/2023, foi cadastrada erroneamente no sistema desclassificação da empresa, que foi reclassificada logo depois, no mesmo dia.

Após consulta à CLP, DPO, e DJU, ficou decidido o encaminhamento, à empresa, de diligência para justificar os valores ainda superiores aos valores praticados no mercado.

No dia 10/07/2023, foi encaminhado ofício nº 26/2023, solicitando comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com os praticados pelo mercado.

A empresa respondeu tempestivamente a solicitação, no dia, 11/07/2023, com ofício justificando a adoção dos valores unitários ofertados, e quadro comparativo dos valores ofertados com os valores da planilha base da SUDECAP. Que foram submetidas à análise da DVOR.

No dia 14/07/2023 a empresa, de ofício, juntou toda a documentação de proposta atualizada, revisando a resposta anterior. Tais documentos foram submetidos à análise da DVOR, e consultada a DJU quanto à aceitabilidade destes documentos, que reiterou que o critério de aceitabilidade da proposta possui natureza técnica, nos termos do edital.

Verificada a adequação da proposta às condições do edital, a comprovação da habilitação da empresa, incluindo sua regularidade fiscal e trabalhista, regularidade jurídica, bem como o atendimento dos requisitos de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além das demais exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global, o pregoeiro, em sua função, DECLAROU VENCEDORA a empresa, CONEST ENGENHARIA LTDA em 18/07/2023, às 16h18min17seg. Aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhuma licitante se manifestou. Não houve posterior apresentação de razões recursais.

Em 19/07/2023, às 16h27min57seg, O OBJETO FOI ADJUDICADO pelo pregoeiro à empresa declarada vencedora, CONEST ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 5.047.312,59 (cinco milhões e quarenta e sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), nas condições



estabelecidas no edital e em seus anexos. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Proponentes, em ordem alfabética:

04.910.686/0001-09 CONEST ENGENHARIA LTDA  
21.681.150/0001-88 CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA  
01.508.422/0001-35 VR DEMOLIDORA LTDA - EPP

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

**MARCOS ANDRE FERREIRA GONCALVES**

Pregoeiro da Disputa

**SORAYA MAMEDE DA SILVA**

Membro da Equipe de Apoio

**THIAGO MACHADO DOS SANTOS**

Membro da Equipe de Apoio